



REQUERIMENTO Nº /2019

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos, para que informem a esta Casa de Leis, a possibilidade de **FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS E EMPRESAS QUE ESTÃO POLUINDO O RIO IPOJUCA ATRAVÉS DO DESCARTE DE LIXO, ENTULHO, SUJEIRA, PRODUTOS QUÍMICOS OU OBJETOS DE QUALQUER NATUREZA NO LEITO DO RIO IPOJUCA**, podendo a atuação se dar na zona urbana e rural desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal vem realizando intenso trabalho de revitalização do leito do Rio Ipojuca, entretanto, a população caruaruense, principal beneficiada com a revitalização do Rio Ipojuca, permanece poluindo o Rio. A fiscalização e notificação pretende coibir a prática deste crime ambiental, não podendo o Poder Executivo Municipal fechar os olhos para a triste realidade em que se encontra o nosso rio, mas, principalmente a falta de consciência ambiental dos nossos concidadãos, que precisam ser orientados, senão, a limpeza e revitalização do leito do Rio Ipojuca será tão logo considerada “dinheiro jogado fora”.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2019.

Maria José Galdino da Silva (Zezé Parteira)

Vereadora